

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br
www.serraalfa.sc.gov.br

DECRETO Nº 049/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO
DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CRISTIANE
FRANCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

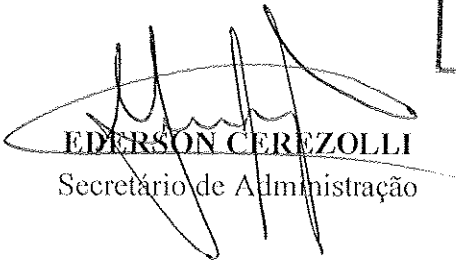
Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE FRANCIO** – inscrita no CPF sob nº 068.066.759-80, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Nível 20, do Grupo 2- SAL, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Assistência Social.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se as disposições em contrários.

Serra alta/SC de 08 de fevereiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto n. 049/2017</u>
DATA: <u>09/02/2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2188</u>
 Assinatura